

CURRÍCULO

NATALIA CAMBA MARTINS

Coordenadora-geral de Adoção e Subtração Internacional de Crianças e Adolescentes - Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional/Secretaria Nacional de Justiça Cargo de carreira: Advogada da União – Categoria Especial

FORMAÇÃO ACADÊMICA

DIREITO INTERNACIONAL

Curso: Doutorado em andamento – Conclusão prevista: Março/2020.

Instituição: Centro Universitário de Brasília/DF

DIREITO DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Curso: Mestrado - Conclusão: 2012

Instituição: Centro Universitário de Brasília/DF

GLOBALIZAÇÃO, JUSTIÇA E SEGURANÇA HUMANA

Curso: Especialização - Conclusão: 2009

Instituição: Escola Superior do Ministério Público da União em convênio com a

Universidade de Bochum (Alemanha)

INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS

Curso: Especialização - Conclusão: 2005

Instituição: Escola Superior do Ministério Público do Estado de São Paulo, São Paulo/SP

DIREITO PÚBLICO

Curso: Aperfeiçoamento – Conclusão: 2004

Instituição: Faculdade de Direito Professor Damásio de Jesus, São Paulo/SP

DIREITO

Curso: Bacharelado em Direito – Conclusão: 2003 Instituição: Universidade de São Paulo, São Paulo, Brasil _____

ACAF/SDH/MDH – 2016 a Setembro de 2017

Cargo: Coordenadora-Geral da Autoridade Central Administrativa Federal

<u>Descrição</u>: estruturar e implementar ações de governo para a cooperação jurídica internacional, nas áreas de adoção e subtração internacional de crianças e adolescentes; exercer a função de autoridade central para o trâmite dos pedidos de cooperação jurídica internacional nas áreas de adoção e subtração internacional de crianças e adolescentes; participar da negociação de acordos de cooperação jurídica internacional, nas áreas de adoção e subtração internacional de crianças e adolescentes.

Secretaria de Governo da Presidência da República – Programa Bem Mais Simples Brasil – Dezembro/2015 a Maio/2016

<u>Cargo:</u> Assessora do Comitê Gestor do Programa Bem Mais Simples Brasil, instância diretiva do Programa

<u>Descrição</u>: Suporte administrativo para o funcionamento do Conselho Deliberativo e do Comitê Gestor do Programa; implementação do Programa Bem Mais Simples Brasil, criado pelo Decreto nº 8.414/2015, com os objetivos de: I - simplificar e agilizar o acesso do cidadão, das empresas e das entidades sem fins lucrativos aos serviços e informações públicos; II - promover a prestação de informações e serviços públicos por meio eletrônico; III - reduzir formalidades e exigências na prestação de serviços públicos; IV - promover a integração dos sistemas de informação pelos órgãos públicos para oferta de serviços públicos; V - celebrar o "Pacto Bem Mais Simples Brasil" com os demais Poderes da União e com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios; e VI - modernizar a gestão interna da administração pública.

Consultoria Jurídica da Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República – Julho/2015 a Dezembro/2015

Cargo: Advogada da União

<u>Descrição</u>: análise jurídica de atos normativos relacionados à implementação de políticas públicas para o fortalecimento das micro e pequenas empresas;

ADVOGADA DA UNIÃO. Desde de 2005

Órgão: ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

<u>Descrição</u>: atividade jurídica de natureza contenciosa, para defesa dos interesses da União em âmbito judicial e extrajudicial, nos seguintes órgãos da AGU; coordenação das ações movidas pela União, perante a Justiça Federal brasileira, no tema da subtração internacional de crianças e adolescentes;

- Secretária-geral de Contencioso (2005-2006), com atuação junto ao Supremo Tribunal Federal;
 - Procuradoria-Seccional da União em Santos/SP (2005);
 - Procuradoria-Seccional da União em São José dos Campos/SP (2006);
 - Departamento Internacional da Procuradoria-Geral da União (2008-2015)
 Cargo: Coordenadora do Núcleo de Controvérsias em Foros Internos

(NINT) (2013-2014); Cargo: Diretora Substituta (2013-2015)

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Publicação - Livro

SUBTRAÇÃO INTERNACIONAL DE CRIANÇAS: As exceções à obrigação de retorno previstas na Convenção da Haia de 1980 sobre os aspectos civis do sequestro internacional de crianças - Interpretação judicial da adaptação da criança. 1ª Edição. Curitiba: Editora CRV, 2013.

Publicação – Capítulo em Livro

Artigo 11. In: CARMEN TIBURCIO; GUILHERME CALMON. (Org.). SEQUESTRO INTERNACIONAL DE CRIANÇAS - COMENTÁRIOS À CONVENÇÃO DA HAIA DE 1980. 1ed.SÃO PAULO: ATLAS, 2014, v. 1, p. 197-242.